

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANDRÉIA PAULA DA SILVA**, professora, matrícula n. 4005, solicitando licença-prêmio.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 109, seção X, da Lei Municipal 232/2010.

RESOLVE:

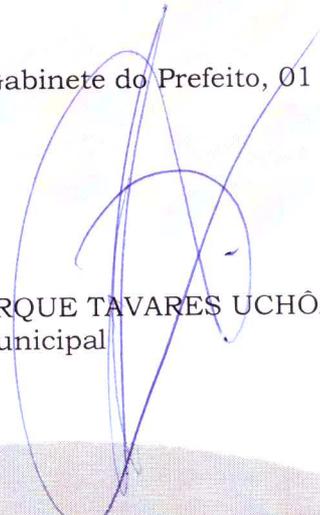
Art. 1º CONCEDER licença-prêmio à servidora **ANDRÉIA PAULA DA SILVA**, professora, matrícula n. 4005.

Art. 2º A licença ora concedida vigorará por um período de 03 (três) meses, vigorando de 01 de março de 2024 a 31 de maio de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.


CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal